



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

COMPREV



## COMPREV

**1. Unidade Responsável:** Setor de Benefícios

**2. Regulamentação Básica:**

- Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999;
- Manual do COMPREV;
- Portaria Conjunta PGFN-SRFB-INSS nº 1, de 21 de março de 2013;
- Decreto nº 10.188/2019;
- Portaria nº 15.829/2020;
- Demais normas regulamentares do COMPREV (RI, RO)

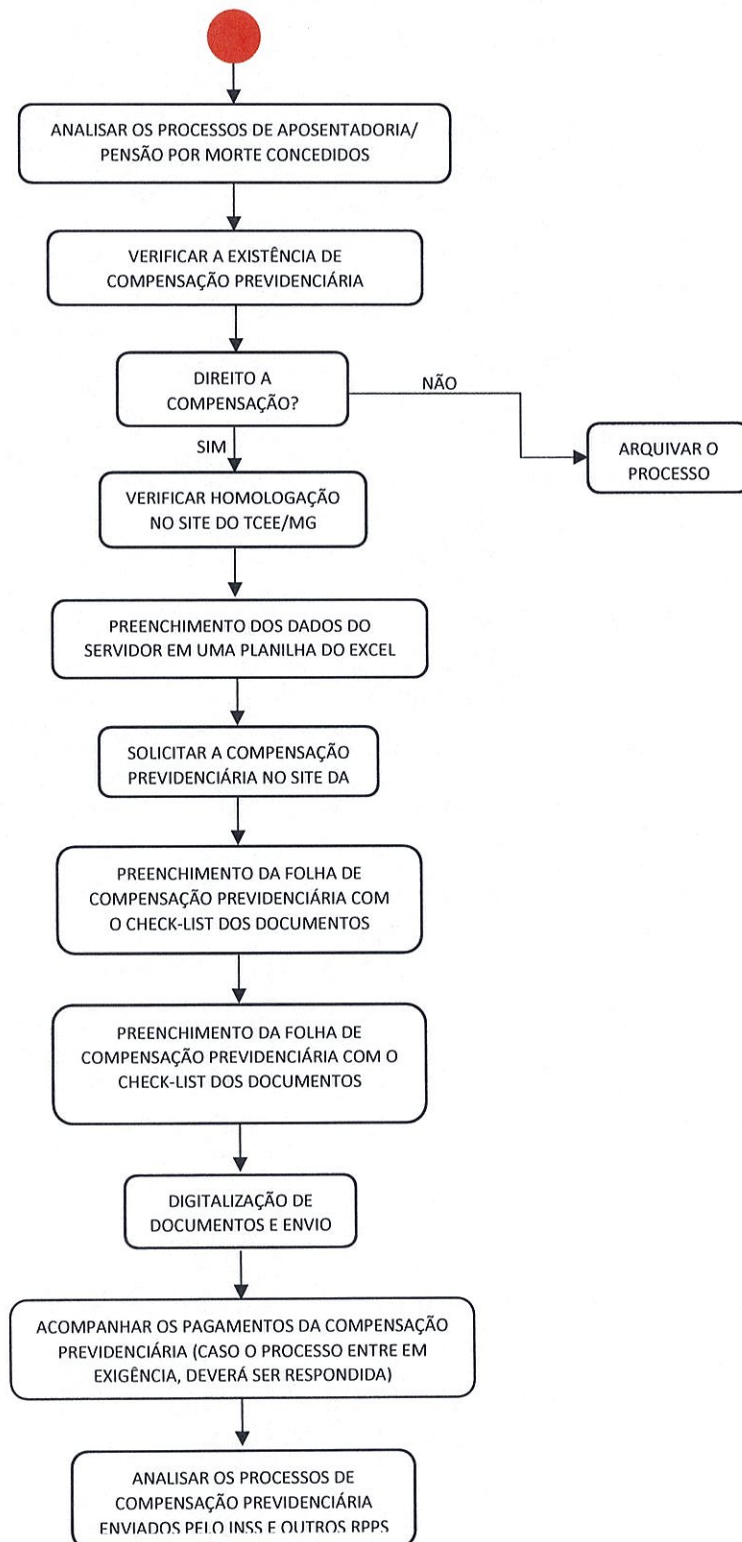
**3. Objetivo:** Este manual tem como objetivo sistematizar o processo de compensação previdenciária do Instituto de Previdência de dos Servidores Públicos de Mariana-MG-IPREV MARIANA.

**4. Envolvidos:** As partes envolvidas e diretamente responsáveis pela execução do procedimento, o setor de Benefícios do IPREV Mariana e o Diretor (a) Previdenciário (a).

**5. Mapeamento do Processo:**



SETOR DE BENEFÍCIOS





## 6. Descrição das Atividades:

**Etapa 1:** O Setor de Benefícios irá analisar os processos de aposentadoria e pensão por morte concedidos no mês e verificar se são passíveis de compensação previdenciária. Se não tiver direito à compensação previdenciária arquivar o processo, e se tiver direito à compensação dar continuidade ao processo de solicitação de compensação.

**Etapa 2:** O setor de Benefícios deverá realizar a digitalização dos documentos para enviar no site <https://comprev.dataprev.gov.br/>.

**Etapa 3:** Entrar no site do TCE/MG e através do nº do CPF do servidor pesquisar e imprimir a homologação do benefício de aposentadoria/pensão e anexar ao processo.

**Etapa 4:** O Setor de Benefícios faz o preenchimento da folha de compensação previdenciária para controle.

**Etapa 5:** Após deverá solicitar a Compensação Previdenciária no site do <https://comprev.dataprev.gov.br/>.

**Etapa 6:** O setor de Benefícios deverá acompanhar o pagamento da Compensação Previdenciária. Nos casos de indeferimento ou de abertura de exigências, verificar os erros apontados e enviar, novamente, as informações/documentos solicitadas.

**Etapa 7:** O setor de Benefícios deverá analisar os requerimentos de compensação previdenciária enviados pelo INSS e outros RPPS.

## 7. Controle de datas de emissão e revisão:

Elaborado por	Aprovado por	Nº Revisão	Data
Francielle Keffer Santos Rosângela G. de Moura	Olinda Miranda de Paula Elizangela Sara L. Gomes	000	20/11/2020
Crislaine Aparecida Lourenço	Diego da Silva Carioca	001	20/01/2024







INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

Requerimento de Compensação Previdenciária  
Aposentadoria

DADOS DO REGIME INSTITUIDOR		
<b>Nome:</b> Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV-Mariana		
<b>Tipo:</b> Município	<b>CNPJ:</b> 30.317.936/0001-01	
DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR		
<b>NIT:</b>	<b>Nome:</b>	
<b>Sexo:</b> <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino	<b>Data de Nascimento:</b>	
	<b>CPF:</b>	
<b>Nome da Mãe:</b>		<b>Matrícula:</b>
DADOS DO BENEFÍCIO		
<b>Destinação:</b>		
<b>Tipo:</b> <input type="checkbox"/> Tempo de Contribuição/Voluntária <input type="checkbox"/> Idade <input type="checkbox"/> Invalidez <input type="checkbox"/> Compulsória <input type="checkbox"/> _____		
<b>Tempo contribuição total (dias):</b>		<b>Tempo contribuição no regime de origem (dias):</b>
<b>Renda mensal inicial:</b>		<b>Protocolo da certidão:</b>
<b>Data Início Benefício:</b>	<b>Data Início Pagamento:</b>	<b>Data Cessação Benefício:</b> ____/____/____
<b>Data do ingresso no regime de origem</b>		<b>Data de desvinculação do regime de origem</b>
<b>Data de homologação no tribunal de contas</b> ____/____/____		<b>Lançado no COMPREV em:</b> ____/____/____
<b>Preenchido por:</b> _____		<b>Responsável pelo Envio:</b> _____
<b>Digitalização documentos:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<b>Homologado pelo TCEMG:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>Observação:</b>		